CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

PORTARIA Nº 087, DE 21 DE MARÇO DE 2025

Autoriza GRATIFICAÇÃO para o cargo de Auxiliar Administrativo (CISALP SEDE) para o exercício de 2025.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Paranaíba – CISALP, no uso das atribuições legais e regimentais previstas na cláusula que lhe conferem o artigo 22, VI, do Estatuto do CISALP, **RESOLVE:**

Art. 1º Considerando o desempenho e a dedicação do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado no CISALP SEDE e em conformidade com as normas internas da instituição, autorizo a concessão da gratificação no percentual de 30% sobre seu vencimento base.

Art. 2º Solicito que as providências administrativas necessárias sejam adotadas garantindo a efetivação do pagamento da referida gratificação, quando se fizer necessário no setor de atuação, se fazendo os registros nos sistemas competentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/03/2025.

Lagoa Formosa, 21 de março de 2025.

FERNANDO BRENO VALADARES VIEIRA:09020792636

Assinado digitalmente por FERNANDO BRENO VALADARES VIEIRA:09020792636
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=37767890000171, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=FERNANDO BRENO VALADARES VIEIRA:09020792636
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

Fernando Breno Valadares Vieira
Presidente do CISALP